



Publicado no [Diário Oficial nº. 10679](#) de 5 de Maio de 2020

Súmula: Nomeia membros para integrar o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei nº 17.140, de 2 de maio de 2012, bem como o contido no protocolado nº 16.503.594-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrar o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN:

FRANCISCO ALBERTO CARICATI, Diretor do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná – DEPEN, na qualidade de Presidente;

EDVIGES SILVA PEREIRA, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública, como Secretária Executiva;

ALEXEY CHOI CARUNCHO (Titular) e ANDRE TIAGO PASTERNAK (Suplente), representantes do Ministério Público do Estado do Paraná;

ROGERIO NICOLAU (Titular) e AIEDA MUHIEDDINE (Suplente), representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná;

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO (Titular) e JULIO CESAR DUAILIBE SALEM FILHO (Suplente), representantes da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

Paraná:

LUIZ HENRIQUE MIRANDA (Titular) e JOÃO LUIZ MANASSES DE ALBUQUERQUE FILHO (Suplente), representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

e

Representantes das Unidades Penais:

MARCIO ZAPCHON (Titular) e THIAGO CARVALHO PARDINHO DE OLIVEIRA (Suplente), Regime Fechado;

BLACITO SAMPAIO (Titular) e OLIVAL MONTEIRO (Suplente), Regime Semiaberto;

MARILU KATIA DA COSTA (Titular) e DARLA CEBULSKI (Suplente), Regime Aberto;

ALESSANDRA ANTUNES DO PRADO (Titular) e JULIANA HEINDYK DUARTE (Suplente), Regime Fechado Feminino;

SAMUEL JOSE DA SILVA MOREIRA (Titular) e THIAGO MANRICH RUBIN (Suplente), Complexo Médico Penal; e

MARILZA STADLER DE CAMPOS HACK (Titular) e GUSTAVO JUNIOR LAGE NOUGUEIRA (Suplente), representantes da Escola Penitenciária – ESPEN.

Representantes de Entidades legalmente constituídas que atuam, no âmbito estadual, em defesa das populações carcerárias, em prol de suas garantias e inserção social:

ISABEL KUGLER MENDES (Titular) e ELISABETE SUBTIL DE OLIVEIRA (Suplente), Conselho da Comunidade de Curitiba;

MARIA HELENA ORREDA (Titular) e NOELIA REGINA SANTOS BUENO (Suplente), Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná – FECCOMPAR;

LUIZ CARLOS DE MAGALHÃES (Titular) e FERNANDA BUDZIAK (Suplente), Missões Nacionais; e

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES PAMPUCHE (Titular) e RUBENS RECALCATI (Suplente), Conselho Penitenciário do Paraná.

Representantes da Comunidade:

THIAGO HENRIQUE COLTRO (Titular) e ELENIRA CARDOSO DE LIMA (Suplente), Instituto das Águas do Paraná;

SURYANE NABHEM KALLUF ISOLANI (Titular) e MARCELO ABRAÃO PERINI (Suplente), Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR;

CORINA ALESSANDRA BEZERRA CARRIL RIBEIRO (Titular) e MARIANA EMY HIRAI (Suplente), Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR; e

DENISE SCOPARO PENITENTE (Titular) e WALTER GUANDALINI JUNIOR (Suplente), Companhia Paranaense de Energia – COPEL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 de maio de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Romulo Marinho Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

Voltar

